



273/2006

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARO DOS POÇÕES

CNPJ 66.450.974/0001-85

Projeto de Lei Nº 02 /2006

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Região de Vaquejador e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL:

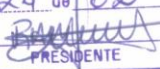
Faço saber que a Câmara Municipal **DECRETA** e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Região de Vaquejador, do Município de Claro dos Poções-MG, entidade sem fins lucrativos que presta relevantes serviços à comunidade claropocense, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ - sob o número 06.974.780/0001-57, com sede na comunidade rural de Vaquejador, situada na Fazenda Santo Antônio, na margem esquerda do rio São Lamberto, neste Município de Claro dos Poções.

SANCIONO A PRESENTE LEI

EM 07 MARÇO 2006

Sebastião Nazareth de Castro
Prefeito Municipal
Claro dos Poções - MG

CÂMARA MUNICIPAL CLARO DOS POÇÕES
Projeto de LEI Nº 02/06
aprovado em Único turno de discussão
e votação por 07 votos.
C. dos Poções 24 de 02 de 2006
 PRESIDENTE

Vereador Geraldo Mangabeira, 65 - Centro - TELEFAX (38) 3237-1227 - CEP 39.380-000 - Claro dos Poções - MG



CÂMARA MUNICIPAL DE CLARO DOS POÇÕES

CNPJ 66.450.974/0001-85

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Claro dos Poções, 24 de fevereiro de 2006.


VEREADOR **JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA**
PMDB


VEREADOR **MIGUEL LEITE FONSECA**
PMDB


VEREADOR **ILDEU FONSECA DA SILVA**
PMDB